



REGULAMENTO PARTICULAR

3 HORAS DO ESTORIL

10 Abril 2021

1- INTRODUÇÃO

O Motor Clube do Estoril – MCE e a Neumaticos Motoval, sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), organiza a 10 de Abril de 2021, uma manifestação desportiva de motociclismo, no Autódromo Fernanda Pires da Silva – Circuito do Estoril, denominada **3 HORAS DO ESTORIL**, sendo aplicáveis os correspondentes regulamentos e códigos (FMP e FIM).

O presente regulamento foi aprovado pela Comissão de Velocidade da Federação Nacional de Motociclismo em **19/02/2021**.

2- SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona:

➤ Antes e depois da Prova na sede do:

Motor Clube do Estoril - Autódromo Fernanda Pires da Silva

Avenida Alfredo César Torres, Autódromo do Estoril – Loja 1 2646-901 ALCABIDECHE

Tel. 21 4606190 Mail: geral@mcestoril.pt (Segunda a Sexta 09H00 – 18H00)

até ao dia 9 de Abril 2021 às 18H00 e a partir do dia 11 de Abril de 2021 às 09H00.

➤ Durante a Prova no Secretariado da prova que estará localizado no 1º piso da Torre, por cima da Boxe 0, no Circuito do Estoril.

3- CIRCUITO

O comprimento do circuito é de **4,182** km.

As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio.

4- JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de velocidade será levada a efeito de acordo com os regulamentos da FMP, FIM, dos Troféus respectivos e do presente Regulamento Particular e respectivos aditamentos.

5 - OFICIAIS DE PROVA

PRÉS. DO JÚRI:

Armando Marques

COMISSÁRIO DESPORTIVO:

Pedro Lima

DIRECTOR DE PROVA:

João Pedro Lima

CHEFE COMISSÁRIOS TÉCNICOS:

Ricardo Ferreira

CRONOMETRISTA CHEFE:

Jorge Pinto

SECRETÁRIO DA PROVA:

Carlos Soares

CHEFE DE PISTA:

Paulo Martins

MÉDICO CHEFE DA PROVA:

Dr. Marcelo Vilares

RELAÇÕES COM CONCORRENTES:

José Júlio Abreu

CHEFE DE PARQUE E BOXES:

Artur Carvalho

6 - LICENÇAS

São admitidos pilotos com Licença Desportiva FIM, FIM EUROPA, Licença Desportiva Nacional e Licença Desportiva Nacional Regional.

7 - CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes:

➤ **CLASSE 1 – Motos com menos de 850cc**

- Motas de cilindrada 600 cc, 675 cc e 750 cc, Ducati 848, 916, 955, 996 e 999

➤ **CLASSE 2 – Motos com mais de 850cc**

➤ **CLASSE 3 – Motos Naked**

Conforme sugere a própria denominação, NAKED BIKE, apenas é permitido ao modelo homologado um número limitado de alterações, sendo que a maioria destas se aplicam por motivos de segurança.

As motos admitidas deverão ser motos comercializadas ao público em geral

O perfil das motos do Troféu NAKED BIKE, conforme é visto de frente, retaguarda e lateralmente deve respeitar a forma original do modelo homologado. O aspecto do sistema de escape está excluído desta regra

➤ **CLASSE 4 – Motos Naked**

Motos com data de início de fabrico das suas séries (modelos) entre 1 de Janeiro de 1985 e 31 de Dezembro de 1999

8 - NÚMERO MÁXIMO DE PILOTOS ADMITIDOS

O número máximo de pilotos admitidos em cada classe é o seguinte:

TREINOS – 46

CORRIDA – 40

9 - INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas em formulário próprio cedido pela organização (Anexo 02) e pagas no acto, devendo estar na posse do organizador até às **18H00 do dia 26 de Março de 2021 (6ª Feira)**.

O custo por inscrição é:

➤ **Por Equipa (2 ou 3 Pilotos): 540,00 Euros Inscrição (Preço único por equipa)**

O Preço de inscrição inclui o Transponder para a moto e espaço na box para a equipa.

10 - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

10.1. Verificações Documentais Terão lugar na Sede do Motor Clube do Estoril, Avenida Alfredo César Torres, Autódromo do Estoril - Loja N^o1, por Baixo da Bancada A, de acordo com o horário oficial (Anexo 03).;

10.1.1 Durante as verificações Documentais, cada piloto deverá entregar um cheque no valor de 600,00 Euros (Seiscentos Euros) ou a Licença Desportiva e Cartão de Cidadão como forma de caução do Transponder e da utilização das Boxes. O Cheque e/ou os restantes documentos serão devolvidos após terem sido verificadas as condições da Boxe utilizada e após o Piloto ter efectuado a devolução do respectivo Transponder.

10.2. Verificações Técnicas: Na boxe 0, do Circuito do Estoril, de acordo com o horário oficial (Anexo 03).

10.2.1 Todos os Pilotos que se apresentem nas Verificações Técnicas fora do Horário previsto para a sua classe, apenas poderão efectuar a respectiva Verificação Técnica após o pagamento no Secretariado da Prova de uma multa no valor de 30,00 € (Trinta Euros).

11 - TREINOS

Os horários dos treinos e corridas é parte integrante deste regulamento (Anexo 03).

12 - CORRIDAS

Os Horários das Corridas constituem documento em anexo (Anexo 03).

12.1 - As corridas realizar-se-ão em conformidade com o Art^o 3 deste regulamento particular.

12.2 – Na reunião de Jurí a seguir á sessão de treinos cronometrados será elaborada uma grelha de partida em função da média dos melhores tempos efectuados por cada uma das Equipas nos treinos cronometrados.

12.3 – A partida será tipo Le Mans com as Motos alinhadas junto ao Muro das Boxes e os Pilotos do lado contrário da pista, tendo a linha branca delimitadora da pista como limite.

13 - PNEUS

Os pneus (seco e chuva) serão obrigatórios e exclusivamente da marca DUNLOP e adquiridos obrigatoriamente ao FORNECEDOR OFICIAL DE PNEUS: **NEUMATICOS MOTOVAL**.

Os pneus serão verificados, marcados e/ou registados pelos comissários técnicos e/ou pela equipa técnica da DUNLOP MOTOVAL, durante a verificação técnica preliminar ou em horário indicado no Regulamento Particular.

É da responsabilidade do concorrente assegurar-se que os pneus são correctamente marcados e/ou registados pelos comissários técnicos e/ou pela equipa técnica da DUNLOP/MOTOVAL

O piloto só poderá utilizar nos treinos oficiais e corrida os pneus previamente marcados e/ou registados pelos comissários técnicos e/ou pela equipa técnica da DUNLOP/MOTOVAL

É permitido o uso de aquecedores térmicos de pneus.

Podem ser usados pneus de chuva exclusivamente da marca DUNLOP e adquiridos ao FORNECEDOR OFICIAL DE PNEUS: **NEUMATICOS MOTOVAL**

14 – PILOTOS QUALIFICADOS PARA A PROVA

Para ser qualificado para a prova cada piloto terá que efectuar durante os treinos (livres ou Cronometrados) um número mín. de 3 (três) voltas.

A classificação dos treinos cronometrados será feita pela média dos tempos obtidos por todos os pilotos que constituem a equipa, incluindo o piloto reserva.

O tempo de qualificação máximo será igual ou inferior ao melhor tempo da respectiva Classe, acrescido de 25%.

Se um piloto de reserva fizer o melhor tempo da equipa, terá obrigatoriamente que fazer parte da constituição final da equipa, salvo motivo de força maior (acidente, etc).

15 – REGRAS RELATIVAS ÀS MOTOS ACEITES NA PROVA

15.1 Cada piloto pode participar com a sua moto, ou seja numa Equipa de 2 Pilotos podem ser verificadas 2 motos, mais a moto do Piloto de reserva e numa Equipa de 3 Pilotos, podem ser verificadas 3 motos e cada piloto usar a sua moto.

15.2) Nas equipas onde sejam verificadas mais do que uma moto, **TODAS** as motos dessa Equipa tem de ter o mesmo número de competição.

15.3) Por cada Equipa vai ser distribuído **Um Único Transponder**, assim no caso das Equipas com mais do que uma moto, quando se proceder à troca de moto, cada uma das Equipas é também responsável pela troca do Transponder da moto que terminou o seu turno para a moto que vai iniciar o seu turno.

15.4) No caso de Equipas com mais do que uma moto, se uma das motos tiver a cilindrada + 850 cc, a Equipa faz parte obrigatoriamente da classe 2.

16 – FÓRMULA DA PROVA

Equipa constituída por 3 (três) Pilotos:

- Cada um dos seus pilotos **não pode conduzir consecutivamente mais de 1H00 (uma hora)** e ter **conduzido mais de 1H30 (Uma hora e trinta minutos) no total.**
- O **tempo mínimo de descanso** entre 2 turnos para cada um dos Pilotos **é de 30 minutos.**

Equipa constituída por 2 (dois) Pilotos (Obrigatório Piloto de Reserva)

- Cada um dos seus pilotos **não pode conduzir consecutivamente mais de 1H00 (uma hora)** e ter **conduzido mais de 2H30 (duas horas e trinta minutos) no total.**
- O **tempo mínimo de descanso** entre 2 turnos para cada um dos Pilotos **é de 20 minutos.**

O tempo de permanência da moto em Box por motivo de avaria ou reparação da moto, O TEMPO USADO PARA TROCA DE PILOTOS, O TEMPO USADO PARA REABASTECIMENTO DA MOTO, O TEMPO GASTO APÓS A PASSAGEM PELO LOOP 1 E A CHEGADA À BOX E O TEMPO GASTO APÓS A MOTO TER SAÍDO DA RESPECTIVA BOX E A PASSAGEM PELO LOOP 2, não conta como tempo de Condução para nenhum dos Pilotos da Equipa.

O TEMPO DE CONDUÇÃO É EXCLUSIVAMENTE AQUELE QUE DECORRE ENTRE A PASSAGEM PELO LOOP 2 (FINAL DO PIT LANE) E A PASSAGEM PELO LOOP 1 (ENTRADA NO PIT LANE).

No caso do Director de Equipa verificar que o tempo máximo de Condução de um determinado piloto está a chegar ao limite, mas por qualquer razão o Piloto se encontra a trazer a moto ou o respectivo transponder a caminho das Boxes, deverá avisar o Comissário de Box, responsável pelo Controlo da sua BOX, de que terminou o tempo de condução para o Piloto que iniciou o turno e que vai iniciar o seu turno o Piloto que o Director da Equipa indicar.

A RESPONSABILIDADE DO CONTROLO DOS TEMPOS DE CONDUÇÃO É EXCLUSIVAMENTE DE CADA UMA DAS EQUIPAS.

Caso um Piloto Equipa ultrapasse o tempo máximo de condução, ou não respeite o intervalo mínimo entre 2 turnos de condução previstos no artigo 8 será penalizado com um **Stop & Go de 30 Segundos.**

Caso não seja possível a aplicação do Stop & Go, serão adicionados **45 segundos ao tempo final da corrida.**

17 – PARAGEM NA BOX, REABASTECIMENTOS E REPARAÇÕES

Toda e qualquer intervenção mecânica, reabastecimento ou mudança de piloto deve obrigatoriamente efectuar-se em frente ou na BOX destinado a essa equipa.

Em todas as paragens na box o motor tem que estar desligado, excepto para troca única e exclusivamente de Pilotos.

São autorizadas **FORA DA BOX** (mas no espaço imediatamente diante dela) as seguintes operações na moto

- **Reabastecimento**
- **Complemento de óleo ou água**
- **Lubrificação e tensão da corrente**
- **Mudança de rodas e pastilhas de travão**

17.1 TROCA DE PEÇAS

Todas as peças defeituosas ou que a equipa achar que deve mudar pode fazê-lo com excepção do quadro e dos carters do motor

17.2 MODO DE REABASTECER

17.2.1. EQUIPAS COM UMA MOTO:

Para reabastecerem as suas motos todas as equipas têm que pôr as suas motos nos descansos ou nos cavaletes com o motor parado.

Podem recorrer aos meios ao seu alcance com excepção de “DERRIKS” e bocas de enchimento rápido nos depósitos, Jerrikans ou depósitos transformados em DERRIKS MANUAIS não são igualmente autorizados.

O reabastecimento tem que se efectuar através de um “FUNIL”

Deste modo aconselhamos todas as equipas a munirem-se de um “FUNIL” de dimensões generosas para que se verta o mínimo possível de combustível.

É proibido o piloto permanecer na moto durante a fase de reabastecimento

ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, O MATERIAL UTILIZADO PELAS EQUIPAS SERÁ VISTORIADO E ANALISADO PELOS COMISSÁRIOS DE BOX.

REGRAS DO REABASTECIMENTO DE GASOLINA

O reabastecimento terá uma duração mínima de 1 (um) Minuto, ou seja independentemente do tempo que demorar o processo de reabastecimento de Gasolina, a moto terá de permanecer obrigatoriamente parada no local aonde é efectuado o reabastecimento durante 1 (um) Minuto.

O tempo de contagem para a realização do reabastecimento, tem início quando a moto for colocado na posição de descanso, ou quando for colocada no cavalete com o MOTOR PARADO.

A ÚNICA operação que é permitida efectuar durante o tempo mínimo de reabastecimento (1 Min) é a TROCA de PILOTOS e limpeza do vidro de protecção.

TODAS as outras operações (água, adicionar óleo, lubrificar a corrente, mudar pneus, limpar a moto, lubrificação da corrente, etc) **APENAS** poderão ser efectuadas **DEPOIS** de terminado o tempo mínimo para o reabstecimento (1 MINUTO).

O tempo mínimo de paragem em Box para efectuar o reabastecimento (1 MIN) será acompanhado pelo Comissário de Boxes, contudo é da responsabilidade de cada uma das Equipas o cumprimento do tempo de paragem.

17.2.2 EQUIPAS COM MAIS DO QUE UMA MOTO E EXISTE TROCA DE MOTOS DURANTE UMA PARAGEM

Sempre que houver troca de Moto, a Moto que vai iniciar o seu turno pode ser abastecida dentro da respectiva box com o motor parado.

O reabastecimento tem que se efectuar através de um “FUNIL”

Deste modo aconselhamos todas as equipas a munirem-se de um “FUNIL” de dimensões generosas para que se verta o mínimo possível de combustível.

ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, O MATERIAL UTILIZADO PELAS EQUIPAS SERÁ VISTORIADO E ANALISADO PELOS COMISSÁRIOS DE BOX.

Sempre que houver troca de motos a paragem mínima na box é de 2 Minutos e 30 Seg

17.3 MODO DE MUDAR RODAS

É proibido utilizar qualquer tipo de pistola ou ferramenta pneumática, para qualquer fim, incluindo o desaperto e aperto dos veios das rodas. Só ferramentas manuais são autorizadas.

As mantas de aquecimento de pneus são permitidas

17.4 TROCA DE MOTOS

Equipas que verifiquem mais do que uma mota, SEMPRE que procedam à troca da mota durante a Prova, tem de estar PARADOS em frente à respectiva BOX, 2m30s (Dois minutos e trinta segundos). O tempo de paragem é controlado pelos comissários de Box e pelo sistema de cronometragem.

18 - PRÉMIOS E TROFÉUS

Serão distribuídos no final da corrida Troféus às seguintes categorias:

Classificação Geral: CLASSE 1, CLASSE 2, CLASSE 3 e CLASSE 4

1º Classificado – Troféu / Equipa

2º Classificado – Troféu / Equipa

3º Classificado – Troféu / Equipa

Classificação Geral CLASSE VETERANOS (Equipas cuja soma das idades dos Pilotos da equipa seja igual ou superior a 70 anos (Para equipas com 2 Pilotos), ou 120 anos (Para equipas com 3 Pilotos))

1º Classificado – Troféu / Equipa

2º Classificado – Troféu / Equipa

3º Classificado – Troféu / Equipa

Classificação Geral CLASSE SENHORAS (Equipas constituídas por elementos do sexo feminino)

1º Classificado – Troféu / Equipa

2º Classificado – Troféu / Equipa

3º Classificado – Troféu / Equipa

NOTA: Para que se realize cerimónia de Pódio para uma classe, tem de haver pelo menos 3 Equipas Classificadas para a respectiva classe, excepto para a Classe VETERANOS e SENHORAS.

NOTA: Só haverá cerimónia de pódio se os **3 primeiros lugares estiverem preenchidos**. Sempre que isto não acontecer o pódio dessa classe será feito em conjunto com o de outra classe e subirá ao Pódio apenas o 1º Classificado dessa classe.

19 - SEGURO DE PROVA

Pelo facto de um piloto ser possuidor de uma Licença Desportiva Nacional emitida pela FMP tem um seguro de acidentes pessoais com as coberturas e os capitais de acordo com a legislação em vigor, actualmente Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro.

A entidade organizadora contraiu, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.

Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respectivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou outros colaboradores a serviço da organização.

A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

20 - CREDENCIAIS

20.1 - Cada Equipa/Piloto terá direito a credenciais de acesso, que serão distribuídas durante as Verificações Documentais

21 - RECLAMAÇÕES

Todas as reclamações deverão ser formuladas segundo as prescrições do Artº 24 do Regulamento Desportivo do RNV da FMP.

22 - RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS

Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista no Código Desportivo e no RNV por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os actos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

23 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos do Regulamento Desportivo do RNV da FMP e dos Regulamentos Internacionais aplicáveis.

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em **19/ 02 / 2021**.

ANEXOS: Anexo 02 - Ficha de Inscrição Anexo 03 - Horário da Prova